

EDT-GABJAABPS - 12024  
Código de validação: 428B4F1081  
( relativo ao Processo 495712024 )

São Luís (MA), 25 de setembro de 2024.

**A Sua Senhoria a Senhora / o Senhor  
Delegatária / Delegatário Titular das Serventias Extrajudiciais do Estado do  
Maranhão situadas a 300 km em relação ao Município de Bacabal/MA**

**Assunto: Manifestação em responder interinamente pela Serventia Extrajudicial do 4º  
Ofício Extrajudicial de Bacabal/MA.**

**Senhor Delegatário / Senhora Delegatária,**

Cumprimentando-o (a) cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria, que caso tenha interesse em **responder interinamente pela Serventia do 4º Ofício Extrajudicial de Bacabal/MA**, atendendo ao requisito de que seja titular de serventia localizada há 300 (trezentos) quilômetros do município de Bacabal/MA e ainda cumprindo às exigências previstas no artigo 7º do Prov. CGJ/MA nº. 02/2024, manifeste seu interesse em assumir interinamente a Serventia Extrajudicial dessa cidade.

O prazo para manifestação é de **5 (cinco) dias úteis**, exclusivamente através do **malote digital**, direcionado à Coordenadoria das Serventias Extrajudiciais do Foro Extrajudicial.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete do Juiz Auxiliar André Bogéa Pereira Santos**

Informo que a falta de manifestação será considerada como desinteresse.

Além disso, ressalta-se que as informações sobre pendências junto ao FERJ e eventuais penalidades administrativas serão obtidas por esta Coordenadoria das Serventias Extrajudiciais, junto aos setores competentes.

Atenciosamente,

**ELIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALMEIDA**  
Coordenadora das Serventias Extrajudiciais  
Coordenadoria das Serventias Extrajudiciais  
Matrícula 121970

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 25/09/2024 09:32 (ELIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALMEIDA )

